



**DECRETO N.º 50.690, DE 06/02/2026.**

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para compor a Comissão Permanente Processante, os membros a seguir relacionados:

Servidor	Matrícula	Designação
Isaías Oliveira dos Santos	28.477	Presidente
Giovana Silva Rampinelli	27.609	Membro
Bruno de Castro Costa	28.752	Membro
Amanda Scarpati Dias	26.576	Suplente
Rayanne dos Santos Oliveira	28.038	Suplente
Viviani Pereira Lecco Mantovani	2.620	Suplente

**Art. 2º** As atividades da Comissão são regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 46.627, de 12 de junho de 2024.

**Art. 3º** As atividades da Comissão serão remuneradas nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 2.898, de 31 de março de 2006.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 48.209, de 12/03/2025.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal